



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2026

10ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi aberta de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sr. Carlinho José Bazzei, Sra. Eliete D'agostini, Sr. André Damaceno, Sra. Édina Carla Bressan e Sra. Luciana Gioppo Basso. Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente, Sr. Carlinho José Bazzei, que primeiramente agradeceu a participação dos membros e instaurou a presente reunião. A reunião teve como objetivos principais: **a)** Análise de relatórios e balanços fiscais de agosto de 2026; **b)** Resposta a ofício; **c)** Outros assuntos relevantes.

Análise dos relatórios e balanços: 1) Os balanços e relatórios fiscais de agosto de 2026, foram encaminhados dentro do prazo para apreciação deste conselho. Por conseguinte, foram analisados, conforme segue: Segundo o Balancete da receita de agosto, o instituto arrecadou R\$ 3.737.596,50, as despesas empenhadas no mês totalizaram R\$ 4.202.884,84. De acordo com as planilhas do Comitê de Investimentos, as aplicações referentes ao mês de agosto/2026 tiveram rendimento de 0,97%, o que representa R\$ 2.074.113,33. O patrimônio total no mês de agosto atingiu R\$ 227.581.988,02. Diante dos dados apresentados, verifica-se que, no mês de agosto o Instituto apresentou despesas superiores às receitas arrecadadas, resultando em déficit, totalizando uma insuficiência de receitas de R\$ 465.288,34 no período analisado. Conforme observado em meses anteriores, embora os investimentos tenham apresentado rendimentos positivos, tais resultados decorrem da rentabilidade do patrimônio aplicado e não substituem a necessidade de regularidade dos repasses destinados ao custeio das obrigações do Instituto. Assim, observa-se que a ausência de repasses vem provocando impacto relevante no fluxo financeiro do IPASC de forma que, se mantida esta situação, poderá comprometer a sustentabilidade financeira do Instituto. Ademais, o Conselho identificou que as diferenças conciliadas nas contas 61-2 (folha) e 93-0 (despesa extra) identificadas na última reunião ordinária, permanecem sem solução. Isto posto, por falta de clareza dos relatórios e também pelas pendências quanto à realização da Auditoria Interna solicitada e aprovada, este Conselho opta, novamente, por abster-se de emitir parecer.

Resposta a ofício: O Ofício 04/2026, em que o Conselho Fiscal solicitou ao Conselho Administrativo para que se tome providências quanto à realização da Auditoria Interna solicitada e aprovada, não houve resposta até a presente reunião.

Outros assuntos relevantes: O presidente do Conselho Fiscal, Sr. Carlinho José Bazzei, comunicou que os contratos de Assessoria de Investimentos (LEMA), Prestação de Serviços Locação/Concessão de Licença de Uso de Software de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social e outros contratos serão encerrados em breve e serão encaminhados para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2026

processo de licitação. Este conselho pretende acompanhar e fiscalizar o processo licitatório uma vez que tais contratos representam valor expressivo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Luciana lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

Carlinho José Bazzei
Presidente

Eliete D'Agostini
Conselheira

Édina Carla Bressan
Conselheiro

André Damaceno
Conselheiro

Luciana Gioppo Basso
Conselheira